



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS  
DAS EMPRESAS MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

C.N.P.J. N.º 01.504.952/0001-05

PARECER DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO 2025

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas Melhoramentos de São Paulo – CooperMel, representado pelos seus membros abaixo assinados, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo em vista os resultados das reuniões de verificação realizadas no decorrer do exercício de 2025, examinaram os documentos que compõem o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro, bem como as Demonstrações de Resultados e constataram que:

- a) A escrituração contábil e fiscal está em perfeita ordem, todos os impostos foram pagos dentro de suas competências e os documentos legais foram entregues à Receita Federal, Banco Central do Brasil e Coaf (declaração de não ocorrência);
- b) As despesas efetuadas encontram-se dentro das necessidades e possibilidades da cooperativa e estão devidamente documentadas e amparadas pelo orçamento anual;
- c) Todos os compromissos com terceiros estão rigorosamente em dia.

Questões de ordem administrativa foram por nós tratadas com a diretoria da CooperMel, que as explicou a contento. Respaldados pelas fiscalizações realizadas e no parecer do relatório realizado pela Padrão Auditoria S/S, recomendamos a aprovação do Balanço Geral e as Demonstrações do Resultado do exercício de 2025, pela Assembleia Geral Ordinária.

São Paulo, 31 de março de 2026.

Laercio Zacante  
Conselheiro Fiscal

Eliseu Otho Ribeiro  
Conselheiro Fiscal

Diego Antunes Vieira  
Conselheiro Fiscal



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS  
DAS EMPRESAS MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

C.N.P.J. N.º 01.504.952/0001-05

PARECER DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO 2025

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas Melhoramentos de São Paulo – CooperMel, representado pelos seus membros abaixo assinados, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo em vista os resultados das reuniões de verificação realizadas no decorrer do exercício de 2025, examinaram os documentos que compõem o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro, bem como as Demonstrações de Resultados e constataram que:

- a) A escrituração contábil e fiscal está em perfeita ordem, todos os impostos foram pagos dentro de suas competências e os documentos legais foram entregues à Receita Federal, Banco Central do Brasil e Coaf (declaração de não ocorrência);
- b) As despesas efetuadas encontram-se dentro das necessidades e possibilidades da cooperativa e estão devidamente documentadas e amparadas pelo orçamento anual;
- c) Todos os compromissos com terceiros estão rigorosamente em dia.

Questões de ordem administrativa foram por nós tratadas com a diretoria da CooperMel, que as explicou a contento. Respaldados pelas fiscalizações realizadas e no parecer do relatório realizado pela Padrão Auditoria S/S, recomendamos a aprovação do Balanço Geral e as Demonstrações do Resultado do exercício de 2025, pela Assembleia Geral Ordinária.

São Paulo, 31 de março de 2026.

Laercio Zacante  
Conselheiro Fiscal

Eliseu Otho Ribeiro  
Conselheiro Fiscal

Diego Antunes Vieira  
Conselheiro Fiscal



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS  
DAS EMPRESAS MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

C.N.P.J. N.º 01.504.952/0001-05

PARECER DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO 2025

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários das Empresas Melhoramentos de São Paulo – CooperMel, representado pelos seus membros abaixo assinados, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo em vista os resultados das reuniões de verificação realizadas no decorrer do exercício de 2025, examinaram os documentos que compõem o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro, bem como as Demonstrações de Resultados e constataram que:

- a) A escrituração contábil e fiscal está em perfeita ordem, todos os impostos foram pagos dentro de suas competências e os documentos legais foram entregues à Receita Federal, Banco Central do Brasil e Coaf (declaração de não ocorrência);
- b) As despesas efetuadas encontram-se dentro das necessidades e possibilidades da cooperativa e estão devidamente documentadas e amparadas pelo orçamento anual;
- c) Todos os compromissos com terceiros estão rigorosamente em dia.

Questões de ordem administrativa foram por nós tratadas com a diretoria da CooperMel, que as explicou a contento. Respaldados pelas fiscalizações realizadas e no parecer do relatório realizado pela Padrão Auditoria S/S, recomendamos a aprovação do Balanço Geral e as Demonstrações do Resultado do exercício de 2025, pela Assembleia Geral Ordinária.

São Paulo, 31 de março de 2026.

Laercio Zacante  
Conselheiro Fiscal

Eliseu Otho Ribeiro  
Conselheiro Fiscal

Diego Antunes Vieira  
Conselheiro Fiscal